

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, conforme especificação termo de referência.

PROPONENTE: **ROGÉRIO ARAÚJO MELO**
CPF n° 042.247.834-28
RUA JOSÉ BIA FORTES MEDEIROS, 029
JOÃO CAVACO - SOUSA - PB - 58800-000

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade n° IN00001/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, conforme especificação abaixo: 1. quanto às aplicabilidades constitucionais e infraconstitucionais. 2. quanto ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira para orientação técnica do Planejamento. 3. quanto à elaboração de relatórios gerenciais para acompanhamento da gestão pública relativo aos gastos públicos, financeiros e orçamentários. 4. orientação técnica de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial ao Setor de Contabilidade da Câmara. 5. Consultoria e Assessoria técnica no Processo de Acompanhamento de Gestão da Câmara junto ao Tribunal de Contas. 6. Consultoria e Assessoria técnica em defesa junto ao Tribunal de Contas sobre matérias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, notadamente relacionados aos processos de acompanhamento de gestão, às Prestações de Contas e Parecer Prévio, dos exercícios correspondentes a vigência contratual. 7. Elaboração de Projetos de Lei e Decretos relacionados às áreas contábeis, financeiras e orçamentárias. 8. Emissão de parecer contábil e/ou administrativos que reflitam em atos e fatos contábeis, com fulcro na responsabilidade fiscal. 9. Orientação técnica no acompanhamento, conferência e análise dos balancetes mensais emitidos pela contabilidade, destacando-se a execução orçamentária, a conciliação bancária, as mutações patrimoniais e a execução das receitas e despesas extra-orçamentárias. 10. Orientação técnica na elaboração e na análise do relatório RGF e demais demonstrativos fiscais e legais periódicos, e orientação para os devidos encaminhamentos, quando for o caso. 11. Orientação técnica no encerramento contábil anual e na elaboração dos balanços e demonstrativos legais; 12. Orientação técnica periódica em função da aplicação da edição de	mes	10	4.300,00	43.000,00

	novas leis e normas referentes à área de finanças públicas, inclusive de instruções normativas e pareceres técnicos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional e do TCE/PB. 13. Orientação técnica e elaboração de relatórios de controle gerencial para melhor planejamento e gestão da Administração Pública. 14. Apoio técnico na elaboração de defesas/justificativas, que reflitam atos e fatos contábeis junto ao Tribunal de Contas, Ministério Público e Tribunal de Justiça. Emissão de parecer técnico em análise de defesa junto aos órgãos de				
					Total: 43.000,00

Bom Jesus - PB, 18 de Março de 2024.


 ROGÉRIO ARAÚJO MELO
 042.247.834-28